



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.025.924/0001-08**

PROJETO DE LEI N° 09 DE 30 DE ABRIL DE 2020

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DELFIM
MOREIRA, COM A FINALIDADE DE CRIAR DOTAÇÕES
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE
R\$150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Delfim Moreira MG, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2020, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a finalidade adquirir um veículo Van para a atenção básica de saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N° 4.320/64.

Art. 2º Fica criada a fonte na programação orçamentária abaixo relacionada, incorporando-a e o seu respectivo valor na seguinte dotação do Orçamento do exercício de 2020:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.06.01.10.301.0013.1106	155	Aquisição Veículo Van - Saúde -	44.90.52.00	150.000,00
Convênio SEGOV				
				T O T A L 150.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.025.924/0001-08**

Art. 4º Poderá o Poder Executivo quando necessário suplementar ou anular as dotações originaria desse crédito especial até o limite de igual valor da dotação e fonte ora criada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 30 de abril de 2020.

JOSÉ FERNANDO COURA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.025.924/0001-08**

MENSAGEM

Senhor Presidente THIAGO SIQUEIRA MARQUES,

Senhores Vereadores,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa abrir, mediante decretos, créditos adicionais especiais às dotações do orçamento vigente, **no valor de R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, com a **finalidade de aquisição de um veículo Van para a atenção básica da saúde.**

Se faz necessário a abertura de créditos adicionais especiais nas programações referidas no presente projeto de lei, pois não houve previsão orçamentária para realização de despesas acima referidas, necessitando essas adequações para atender a emenda à LOA.

Como fontes de recursos serão utilizados os provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

"Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa."

“§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

1. - o **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
2. - os provenientes de excesso de arrecadação;
3. - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
4. - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las."

Sabedor do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 30 de abril de 2020.

JOSÉ FERNANDO COURA

Prefeito Municipal.



Da Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro Exercícios: 2020, 2021 e 2022

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro do presente projeto de lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA, COM A FINALIDADE DE CRIAR DOTAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS é de R\$9.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) em 2020, de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) em 2021 e igual valor em 2022, para cobrir despesas com combustíveis para a nova ambulância para a atenção básica da saúde. Não haverá nova contratação de motorista, pois esse novo veículo substituirá a ambulância mais usada, a qual ficará de reserva para eventualidade.

Delfim Moreira, 30 de abril de 2020.

**JOSÉ FERNANDO COURAS
PREFEITO MUNICIPAL**



Da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o aumento de despesa de custeio referente ao projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA, COM A FINALIDADE DE CRIAR DOTAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não infringindo qualquer de suas disposições. Deste modo, não sendo ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Delfim Moreira, 30 de abril de 2020.

JOSÉ FERNANDO COURA
PREFEITO MUNICIPAL